



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA (PRESENCIAL) DO CONSELHO DE CAMPUS – COCAM – CRB IFAC

Às quatorze horas e trinta minutos do dia treze de março de dois mil e vinte três, reuniu-se, em caráter ordinário, o Conselho de Campus – COCAM do Campus Rio Branco do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, presencialmente na sala B-106. Estiveram presentes: o Sr. **Paulo Roberto de Souza** (Presidente do Conselho de Campus), o Sr. **Jailson Juracy Souza de Macedo** (Conselheiro suplente representante da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão), o Sr. **Wanderley Pereira Da Silva** (Conselheiro Titular representante da Diretoria de Administração, Manutenção e Infraestrutura), a Sra. **Maria Joserlânia dos Santos Moreira** (Conselheira Titular representante do Núcleo de Assistência ao Estudante), o Sr. **Luciano Santos de Farias** (Conselheiro Titular representante da Coordenação Técnico-Pedagógica), o Sr. **Luis Antônio de Pinho** (Conselheiro Titular representante dos Docentes), o Sr. **Antônio Oliveira da Costa** (Conselheiro Titular representante dos Docentes), a Sra. **Maria Ivanilda Souza da Silva** (Conselheira Suplente representante dos Docentes), a Sra. **Liliana Lima Rodrigues** (Conselheira Titular representante dos Taes), a Sra. **Quelli Maria de Oliveira Nascimento** (Conselheira Titular representante dos Taes), o Sr. **Leonardo Augusto Rodrigues da Silva Nora** (Conselheiro Titular representante dos Coordenadores de Curso), o Sr. **João Bosco Santos Freire** (Conselheiro Titular representante dos Discentes), e a Sra. **Janise Regina Rodrigues da Silva Martins Cardoso** (Conselheira Suplente representante de Pais). Verificado o quórum legal de 11 (onze) conselheiros presentes no início da reunião, o presidente declarou-a aberta agradecendo a presença de todos. Após, foi dado início aos **EXPEDIENTES**: 1. **Informes da Presidência**: O presidente informou que pretende manter as reuniões presenciais esse ano, salvo alguma reunião extraordinária, se houver. 2. **Leitura das Justificativas de ausência dos conselheiros**: Wesley Roque – estava ausente por problemas de locomoção. Alexandre Barreto- estava ausente por problemas pessoais. Não compareceram e não justificaram ausência: Lídia Maria Mota Diógenes e Francisco Marcos Ferreira dos Reis. 3- **Leitura e aprovação da ata anterior**. O presidente informou que a ata da reunião anterior estava disponível para assinatura no Sei. Dando continuidade, passou-se à **ORDEM DO DIA: Pautas 1. Definição do calendário anual de reuniões**: O presidente relembrou que no ano passado as reuniões ficaram definidas para acontecer sempre às quintas-feiras e que pretendia manter no mesmo dia. A conselheira Liliana justificou que nesse dia tem aula do mestrado ProfEPT e a conselheira Maria Joserlânia disse que ia revezar com a Alessandra, tendo em vista que ela trabalha pela manhã. O presidente propôs as seguintes datas: **onze de maio, vinte e sete de julho, vinte e oito de setembro e vinte e nove de novembro**. Em votação, todos concordaram com as datas. 2. **Posse dos conselheiros titulares e suplentes ausentes na reunião anterior**: O presidente deu posse às conselheiras Maria Ivanilda Souza da Silva como representante docente suplente e Janise Regina Rodrigues da Silva Martins Cardoso como representante de pais suplente, com a assinatura do termo de posse. Em seguida, passou-se para a pauta 3. **Solicitação de redistribuição da servidora ALINE BARRETO DOS SANTOS - Processo Sei nº 23244.000792/2023-50**. O presidente relembrou o trâmite do processo dentro do Ifac e fez a leitura dos pareceres das chefias imediata e geral, ambos favoráveis. O presidente passou a fala para a servidora Aline que falou sobre os motivos pelos quais pediu a redistribuição e pediu a colaboração dos colegas. O conselheiro João Bosco perguntou se os demais servidores do setor dariam conta de atender a demanda dos laboratórios e o presidente respondeu que ainda ficariam três outras técnicas no setor, o que seria suficiente para atender os cursos. Em seguida, o presidente colocou em votação e por unanimidade, os conselheiros votaram a favor. Dando prosseguimento, passou-se para a pauta 4. **Solicitação de redistribuição da servidora DENISE GUIMARÃES LOPES – Processo 23244.003432/2022-29**. O presidente relembrou que o processo da Denise já havia tramitado

no ano de 2022 pelo conselho, tendo sido aprovado, mas que ao chegar na reitoria não foi enviado ao Mec dentro do prazo hábil para tramitação, o que comprometeu o andamento e fez com que o processo retornasse ao campus. Em seguida, o presidente fez a leitura dos pareceres favoráveis da chefia imediata e geral e esclareceu que assim que o código de vaga fosse liberado seria possível solicitar a contratação já pelo novo concurso, pois o cargo está previsto para contratação. O presidente passou a fala para a servidora Denise que expôs os motivos pelos quais solicitou a redistribuição e pediu a colaboração dos conselheiros. O presidente colocou em votação e por unanimidade, os conselheiros concordaram com a redistribuição da servidora. Após, passou-se para a última pauta: 5. **Disciplinas compartilhadas.** O conselheiro Luís Pinho falou de um problema que vem ocorrendo com as disciplinas compartilhadas, onde alguns docentes não conseguem lançar a carga horária no pit de forma inteira, pois o sistema só aceita um valor pré-cadastrado múltiplo de quinze, lançando uma carga horária menor, dando como exemplo a disciplina de Projeto Integrador IV que tem a carga horária de sessenta horas, que dividida para três professores cada um fica com vinte horas e que o sistema lançaria a fração correspondente a somente quinze horas e que na disciplina de Projeto Integrador II que é de quarenta e cinco horas para três professores, quinze horas para cada, e que no lançamento estava computando a mesma carga horária da disciplina de sessenta horas. O presidente confirmou que o sistema arredonda para a carga horária mais próxima do múltiplo de quinze, podendo ser para mais ou para menos. **O encaminhamento dado foi de encaminhar um ofício de consulta para a Proen solicitando a verificação da situação dessa disciplina de projeto integrador, de como é contabilizada a disciplina para o Pit, citando o exemplo do Luís.** Foi levantada ainda, o outro problema da divisão das disciplinas compartilhadas que não são computadas por inteiro para cada professor, levantada no ano passado e discutida no conselho (Processo 23841.003255/2022-41). Na época, tinha ficado acordado do colegiado elaborar um documento com a problemática e um levantamento de como é feito em outros Ifs ou Ufs. **O encaminhamento para essa problemática foi de elaborar um documento para consulta para o procurador sobre a questão da divisão da carga horária.** O conselheiro Luís levantou uma pauta sobre o calendário acadêmico, que não havia sido apreciado no conselho, conforme prevê a resolução do Cocam. O presidente esclareceu que não foi possível apreciar o calendário no conselho de campus devido à falta de tempo hábil para a última reunião do conselho do ano anterior, tendo em vista que o calendário foi devolvido pela Proen ao campus no dia vinte e três de dezembro e publicado no dia vinte e nove de dezembro. Sobre esse assunto ficou o encaminhamento de fazermos a apreciação do calendário na última reunião do conselho, previsto para vinte e nove de novembro, pedindo à PROEN a celeridade na devolução do calendário. Por fim, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às quinze horas e cinquenta minutos, e para constar, eu, Quelli Maria de Oliveira Nascimento, Secretária do Conselho de Campus, lavrei a presente ata que será aprovada por e-mail e assinada por todos no sistema SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Quelli Maria de Oliveira Nascimento, TAE - Secretário Executivo**, em 04/08/2023, às 16:54, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO DE PINHO, Conselheiro(a)**, em 10/08/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wanderley Pereira da Silva, Conselheiro(a)**, em 10/08/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jailson Juracy Souza de Macêdo, Conselheiro(a) em exercício**, em 10/08/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO SANTOS DE FARIAS, Conselheiro(a)**, em 11/08/2023, às 09:14, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janise Regina Rodrigues da Silva Martins Cardoso, Usuário Externo**, em 14/08/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco Santos Freire Junior, Usuário Externo**, em 14/08/2023, às 17:01, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Augusto Rodrigues da Silva Nora, Conselheiro(a)**, em 15/08/2023, às 13:40, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO OLIVEIRA DA COSTA, Conselheiro(a)**, em 16/08/2023, às 19:13, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Joserlânia dos Santos Moreira, Conselheiro(a)**, em 12/09/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Souza, Presidente**, em 12/09/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0791703** e o código CRC **80639F4C**.